



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAL Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

### ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2014 DO PROJETO PRELÚDIO

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para os Cursos de Extensão em Música do Projeto Prelúdio**, nos termos deste edital:

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este edital define regras para ingresso de alunos nos Cursos e Oficinas de Extensão em Música 2014 do Projeto Prelúdio IFRS – Câmpus Porto Alegre em 2014, a seguir discriminados:

**Cursos:** Instrumento Musical.

**Oficinas:** Coro Infantil, Orquestra Infantil, Coro Juvenil, Orquestra Infanto-juvenil, Conjunto de Flautas Doces, Conjunto de Violões.

**1.2** A ocupação de vagas dos Cursos de Extensão em Música 2014 dar-se-á por duas modalidades de ingresso:

**a)** por Sorteio, para alunos iniciantes;

**b)** por Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, para alunos que possuem conhecimentos musicais prévios e habilidades no instrumento musical pretendido; e para alunos candidatos às Oficinas.

**1.3** Cada aluno poderá candidatar-se a apenas um instrumento, de acordo com os pré-requisitos dispostos no ANEXO e a uma modalidade de ingresso (sorteio ou teste), devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

**1.4** Os cursos, o número de vagas, parâmetros para seleção e pré-requisitos para ingresso estão descritos no ANEXO.

**1.5** Haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, sendo 01 (uma) vaga para Iniciação Musical e 01 (uma) vaga para cada instrumento oferecido no curso de Instrumento Musical, devendo o candidato portador de necessidades especiais apresentar documentação comprobatória e descriptiva desta condição no ato da inscrição.

## 2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

**2.1** A inscrição nos Cursos e Oficinas de Extensão em Música 2014 implica na aceitação das condições estabelecidas no teor inteiro deste Edital e seu anexo.

**2.2** Para fins de inscrição, será considerada a idade que o candidato terá em 17 de março de 2014.

## 3 INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de 10 a 21 de Fevereiro de 2014, nos seguintes horários:

Segundas-feiras	das 14h às 18h
Terças a Sextas-feiras	das 10h às 14h

**3.2** As inscrições devem ser realizadas pessoalmente por um dos pais ou pelo adulto responsável pela criança, na Secretaria do Espaço Prelúdio (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS; telefone: 3930-6034; e-mail: [projetopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projetopreludio@poa.ifrs.edu.br)). Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax ou telefone.

**3.3** No ato da inscrição, o candidato à modalidade de ingresso por Sorteio deverá indicar a turma à qual deseja concorrer a uma vaga, de acordo com as turmas e horários disponibilizados no ANEXO 1.

**3.4** O candidato à modalidade de ingresso por Teste deverá agendá-lo na secretaria, no ato de inscrição.

**3.5** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão protocolar pedido de condições especiais para o Teste junto à Secretaria do Espaço Prelúdio.

**3.6** A efetivação da matrícula dos candidatos nos Cursos de Extensão em Música 2014 dar-se-á somente mediante a apresentação de cópia do CPF e do RG ou certidão de nascimento do próprio candidato.

## 4 MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

### 4.1 Sorteio

4.1.1 O Sorteio é exclusivo para ingresso de alunos iniciantes.

4.1.2 As vagas serão sorteadas conforme opção realizada no ato da inscrição (turma e instrumento).

4.1.3 O Sorteio será realizado no dia 27 de fevereiro de 2014, às 18 horas, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio, situado na sede Centro do IFRS – Câmpus Porto Alegre (Rua Coronel Vicente, 281, Centro, Porto Alegre).

4.1.4 Será realizado Sorteio para suplentes, correspondendo a 50% do número total de vagas para cada turma. Em caso de decimais, haverá arredondamento para cima (exemplo: 03 vagas, 02 suplentes).

### 4.2 Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais

4.2.1 O Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais é destinado aos candidatos que queiram ingressar no Curso de Instrumento Musical e/ou Oficinas. Esses candidatos devem possuir experiência no instrumento pretendido (com exceção de alunos de flauta transversal, para os quais a experiência com o instrumento será opcional) e conhecimento de leitura musical. O objetivo do Teste é verificar a compatibilidade do candidato com as turmas dos Cursos de Instrumento Musical e Oficinas em andamento no Projeto Prelúdio nas quais há vagas.

4.2.2 Os Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais serão realizados entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2014, na Sede do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre, e terão duração de 10 minutos por candidato, conforme agendamento citado no item 3.4.

4.2.2.1 Para ingresso nas Oficinas do Projeto Prelúdio, os interessados poderão candidatar-se a ingresso por teste, desde que haja vaga, até dia 3 de outubro de 2014. Nestes casos, o teste deverá ser agendado na Secretaria do Espaço Prelúdio e fica mantido o formato do mesmo.

4.2.3 Nos Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais, o candidato deverá executar uma ou mais peças de livre escolha, totalizando no máximo 05 minutos de duração. No tempo restante, será feita uma breve entrevista com o candidato. Serão avaliados os seguintes aspectos: (1) conhecimento prévio do instrumento musical escolhido (2) fluência e expressividade na execução musical, (3) nível de leitura de partitura musical, (4) noções sobre conceitos musicais.

4.2.4 O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical para a realização do teste, com exceção dos candidatos ao instrumento teclado.

4.2.5 Candidatos excedentes serão incluídos em uma lista de espera.

4.2.6 Com relação ao Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, somente serão aceitos recursos protocolados até as 19 horas do dia útil posterior à divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação Pedagógica do Projeto Prelúdio, com a fundamentação pertinente, e protocolados na Secretaria do Espaço Prelúdio, observando seu horário de funcionamento.

## **5 DIVULGAÇÃO**

A divulgação da lista de alunos selecionados por Teste e Sorteio será no dia 07 de Março de 2014, na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

## **6 MATRÍCULA**

**6.1** Os alunos contemplados com uma vaga a partir do presente edital deverão realizar a matrícula entre os dias 10 e 14 de março de 2014, na secretaria do Espaço Prelúdio.

**6.2** Os alunos que forem contemplados com uma vaga e não efetuarem a matrícula perderão o direito à vaga, a qual será divulgada ao suplente.

**6.3** Perderá a vaga o aluno que não comparecer às duas primeiras semanas de aula, sendo chamado o suplente.

**6.4** São documentos necessários para a matrícula dos alunos:

**I** - Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;

**II** - Documento de Identidade (original e cópia) do responsável;

**III - Uma foto (atual) 3 x 4 do aluno;**

**IV - Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo).**

**V - Cópia do CPF do aluno (não será aceito CPF do responsável).**

**VI - Telefone e e-mail atualizado para contato.**

6.4.1 A entrega de todos os documentos listados acima é condição indispensável para que o aluno ingressante seja considerado aluno matriculado e, assim, possa participar das atividades dos cursos. O aluno que não entregar a documentação solicitada estará impedido de frequentar as aulas.

**6.5** A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou pelo responsável legal.

## **7 NOVOS CHAMAMENTOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ABERTO**

**7.1** Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, não comparecimento à matrícula, falta da documentação obrigatória ou não apresentação do aluno nas duas primeiras semanas de aula, as mesmas serão preenchidas nas seguintes condições:

**a)** Suplência: a indicação dos suplentes será divulgada na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)), a partir do dia 17 de março de 2014. Os suplentes serão chamados por telefone.

**b)** Realocação: após o chamamento dos suplentes da seleção por sorteio, haverá possibilidade de realocação de inscritos nas turmas do mesmo curso cujas vagas não tenham sido preenchidas, respeitando-se a ordem do sorteio e as características das turmas em aberto. Os candidatos serão contatados por telefone.

**c)** Reversão à comunidade IFRS – Câmpus Porto Alegre: caso existam vagas não preenchidas nos cursos após o período de suplência e realocação, estas serão revertidas à comunidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre (filhos de alunos, Técnicos e Professores), e preenchidas segundo critérios de sorteio.

**d)** Ao existirem vagas não preenchidas ou a possibilidade de oferta de novas vagas após todo o processo seletivo e atendendo às etapas previstas nos ítems a, b e c, poderá ser realizado novo edital de seleção.

## **8 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES**

**8.1** O horário de funcionamento das atividades dos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio é:

- Manhã: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 11:40h.

- Tarde: de segunda a sexta-feira das 14:00h às 18:30h.

- Noite: de segunda a sexta-feira das 18:40h às 21:00h (coros, conjuntos e orquestras, conforme ANEXO).

**8.2** Os horários específicos das atividades previstas para os alunos ingressantes por Teste seão divulgados dia 07 de março de 2014 nos murais de informações do Espaço Prelúdio e na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

**8.3** Não há expediente aos sábados e domingos.

## 9 INFORMAÇÕES

**9.1** Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Espaço Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre: Rua Coronel Vicente, 281 - Centro, Porto Alegre/RS. Telefone: 3930-6034

E-mail: [projetopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projetopreludio@poa.ifrs.edu.br)

**9.2** O horário de funcionamento da secretaria do Espaço Prelúdio no mês de Fevereiro será:

Segundas-feiras, das 14h às 18h.

Terças a Sextas-feiras, das 10h às 14h.

## 10 CRONOGRAMA

Inscrições	Segundas-feiras, das 14h às 18h Terças a Sextas-feiras, das 10h às 14h	de 10 a 21 de fevereiro de 2014
Sorteio	18h	27 de fevereiro
Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais	Horário a agendar na secretaria.	Instrumento Musical: 24 a 27 de fevereiro. Oficinas: Fluxo contínuo de 24 de Fevereiro a 3 de Outubro.
Divulgação dos resultados e horários	A partir das 18h	07 de março
Matrícula	das 10h às 12h e das 14h às 19h	10 a 14 de março
Início das atividades		17 de março
1º Chamamento suplentes	a partir das 10h	17 de março
2º Chamamento suplentes	a partir das 10h	31 de março

**11** Casos omissos serão analisados pelo corpo docente atuante nos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio do IFRS Câmpus Porto Alegre.

Cibele Schwanke  
Diretoria de Extensão

### ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR\*

Diretor-Geral em Exercício

IFRS - Campus Porto Alegre

Portaria 02/2014

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

## ANEXO

### Projeto Prelúdio - Cursos e Oficinas de Extensão em Música

Descrição dos Cursos e vagas disponíveis em 2014:

1 Instrumento Musical: o curso de Instrumento Musical contempla duas aulas semanais, sendo uma do instrumento musical escolhido e outra de uma atividade coletiva de caráter teórico-prático (Canto em Conjunto e Laboratório Musical, uma em cada semestre). A frequência mínima para obtenção do certificado, ao final do ano, é de 75% em cada atividade. Faltas devem ser justificadas por atestados médicos ou escolares.

As aulas de instrumento contemplam aspectos introdutórios à expressividade, técnica, leitura e mecânica do instrumento, por meio da exploração sonora e do desenvolvimento de repertório em pequenos grupos de alunos. O aluno participará de no mínimo uma apresentação em seu instrumento ao longo do ano.

As atividades teórico-práticas buscam proporcionar ao aluno experiências com diversas possibilidades de fazer e vivenciar música em grupo, explorando a voz, instrumentos de percussão e outros recursos.

Faixa etária	Componentes curriculares	Pré-requisitos
07 a 17 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumento 1: 1 aula semanal de 50 minutos</li> <li>- Instrumento 2 (opcional a partir do segundo ano de curso): 1 aula semanal de 50 minutos</li> <li>- Canto em Conjunto e Laboratório Musical</li> </ul>	Possibilidade de aquisição do instrumento musical.

1.1 Turmas com vagas disponíveis para sorteio (candidatos sem conhecimento prévio):

Turma	Dia da semana	Idade	Instrumento	Horários	Vagas
A	Manhã, com dia e horário a ser definido.	9 a 10 anos	Flauta Doce	A definir	5
B	Quarta-feira	10 a 11 anos	Violão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 16h50min Instrumento</li> <li>- 14h50min Canto em Conjunto/ Laboratório do Som</li> </ul>	2
C	Sexta-feira	10 a 11 anos	Violão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 10h Instrumento</li> <li>- 8h50min Canto em Conjunto/ Laboratório do Som</li> </ul>	2
D	Sexta-feira	09 a 10 anos	Flauta Doce	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 14h50min Instrumento</li> <li>- 14h Canto em Conjunto/ Laboratório do Som</li> </ul>	5

### 1.2 Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais

Os requisitos mínimos para realização do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais são experiência no instrumento musical escolhido (com exceção de alunos de flauta transversal, para os quais a experiência com o instrumento será opcional) e conhecimentos de leitura de partitura.

Os candidatos a ingresso pela modalidade Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais poderão optar pelo turno de sua preferência, estando sujeitos aos horários das turmas em andamento.

### 1.3 Vagas disponíveis para Teste

Curso	Idade	Pré-requisitos	Vagas
Instrumento Musical/Violão	9 a 16 anos	Experiência no instrumento, leitura de partitura, possuir o instrumento	até 12
Instrumento Musical/Flauta-doce	7 a 17 anos	Experiência no instrumento, leitura de partitura, possuir o instrumento	até 20
Instrumento Musical/Flauta Transversa	10 a 17 anos	Leitura de partitura e possuir o instrumento. Experiência com o instrumento (opcional).	até 5

## 2. Oficinas

OFICINA	FAIXA ETÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Coro Infantil	8 a 12 anos	Não há.
Coro Juvenil	12 a 17 anos	Não há.
Orquestra Infantil	8 a 12 anos	Experiência e leitura de partitura em algum instrumento musical.
Orquestra Infanto-juvenil	12 a 17 anos	Experiência e leitura de partitura em algum dos seguintes instrumentos: flauta-doce (soprano e contralto), violão, violino, viola, violoncelo ou contrabaixo.
Conjunto de Flautas Doces	13 a 20 anos	Experiência e leitura de partitura de flauta-doce

		soprano e contralto.
Conjunto de Violões	13 a 17 anos	Experiência e leitura de partitura ao violão (violão com cordas de nylon).